

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUZANO

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA, 74 - CENTRO - CEP.: 08673-040

fls. 97

Tel.: 47596109 - Fax : 47473719

LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

OFICIAL

CPF Nº 03869490853

RECIBO Nº : 203145

Natureza do Ato :

Matrícula

Qtde : 001

Emolumentos : R\$ 69,58

Recebi de REGINALDO SOARES a importância de R\$ 69,58 na data de 31 de Outubro de 2024.

"A AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSIM COMO DOS DIREITOS REAIS, SÓ SE ADQUIREM, POR MEIO DO REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1.245 E 1.227, AMBOS NO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO - LEI 10.406, de 10/01/2003."

SUZANO, Ch de Leonardo de 2024

LEONARDO

Ao Cartório	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
SEFAZ Art.19 L.11.331A:	R\$ 6,18
SEFAZ Art. 19 § Unico	R\$ 2,03
Ao Sinoreg	R\$ 2,22
Ao Tribunal	R\$ 2,90
Ao Fedmp	R\$ 2,03
Desp.Postal	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 69,58
Vr. Depositado	R\$ 69,58
Pago nesta data	R\$ 0,00

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: ufu

12/29.996 em 07 de Março de 1.985

Por escritura passada aos 04 de Janeiro de 1985, no 1º Cartório de Notas da Comarca de Suzano, Livro nº 301º fls. 05/20, os proprietários - supra qualificados; transitaram por venda feita à SIM - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MAREX S/C, com sede na Praça Dom José Gaspar, nº 78, conj. 36, em São Paulo-Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 47.181.219/0001-06, - o IMÓVEL objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 32.800,000, inclusive valor de outros lotes.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: ufu

Prot. 44.945 - guia 2.206

continua no verso

Oficial de R
Cont

123620 AA 632385 0624

Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

fls. 98

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula 29.996
Ficha 01

CNM: 123620-2-00299965-37

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 07 de Março de 1985

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 07, da QUADRA 09, do loteamento denominado JARDIM ANA ROSA DAS PALMEIRAS, localizado no imóvel Paol ou - Palmeiras, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, as-
sim descrito e caracterizado: mede 10,00 metros de frente para a rua -
"D", por 30,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, e nos -
fundos mede 10,00 metros, encerrando a área de 300,00m², confrontando -
do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 08, -
do lado esquerdo com o lote nº 06, e nos fundos com o loteamento Recre-
io Rio Bonito. CONTRIBUINTE: 93.55.09.

PROPRIETÁRIOS: HUGO CRAMER e sua mulher TEREZA DE JESUS MARINS CRAMER,
brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, antes da lei -
6.519/77, ele proprietário, portador da Céd. de Id. RG. nº 2.501.798-4 -
SSP-SP, ela do lar, portadora da Céd. de Id. RG. nº 2.416.435-SSP-SP, -
inscritos no CPF/MF em comum sob nº 016.112.029/00, residentes e domici-
liados à Estrada Tanaka, nº 1083, Bairro das Palmeiras, Suzano-SP.

REGISTRO MATERIA: R.º 3/ 26.127, do Cartório de Reg. de Imóveis de Suza-
no.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *ufu*

R.º 1/29.996 em 07 de Março de 1.985

Por escritura passada aos 04 de Janeiro de 1985, no 1º Cartório de No-
tas da Comarca de Suzano, Livro nº 301, fls. 05/20, os proprietários -
supra qualificados, transmitiram por venda feita à SIM - SOCIEDADE IMO-
BILIÁRIA MAREK S/C, com sede na Praça Dom José Gaspar, nº 78, conj. 36,
em São Paulo-Capital, inscritos no CGC/MF sob nº 47.181.219/0001-06, -
o IMÓVEL objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 32.800.000, in-
clusive valor de outros lotes.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *ufu*

Prot. 44.945 - guia 2.206

continua no verso

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

123620 AA 632385 0624

matrícula	ficha
29.996	01
	verso

Av.02/em 28 de maio de 2021. (Indisp. Bens - Erro Evidente)

Amparados pelo art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para corrigir ERRO EVIDENTE, uma vez que nos termos do Comunicado nº 1267/2009, expedido aos 28/09/2009 pela E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído do Processo CG nº 2009/88456, consta a decretação da Indisponibilidade dos Bens de SIM - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MAREK, já qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 224.01.2009.049383-8/000000-000 (Ordem nº 3877/2009), da Ação Civil Pública, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos-SP, com base nos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das NSCGJSP, Provimento nº 58/89, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 3.651, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição, sanando assim sua omissão por não ter sido lançada à época.

SUBSTITUTO:

P.218.070

CLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1236203C3029996C163941241

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação com contraditório. Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 29996 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. **CERTIFICA MAIS** a existência de título(s) prenotado(s) relativo(s) a direitos contraditórios sobre o imóvel. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Suzano, data e hora abaixo indicadas.

p/ *Silvia Cibas*
Júlyo César Ferreira - Escrevente

Silvia Ap. dos Santos Cibas
Escrevente



CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 224.01.2009.049383-8/000000-000 (Ordem nº 3877/2009)
 cadastrada no dia 28/05/2021 (Origem : CGI-MAT)

Ao Oficial : R\$ *42.22
 Ao Estado... : R\$ *12.00
 Ao IPESP... : R\$ *8.21
 Ao Reg. Civil : R\$ *2.22
 Ao Trib. Just : R\$ *2.90
 Ao FEDMP... : R\$ *2.03
 Total... : R\$ *69.58
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:39:48 horas do dia 29/10/2024
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").
 Código de controle de certidão :
 Pedido Nº 203145



02999629102024

Selo Digital nº 1236203C3029996C16394924L

EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO
 EM BRANCO

Pag.: 003/003

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'